



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 17/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Um Ano de Afastamento Para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, sem ônus para o Município, à Servidora Pública Municipal, **NILCEIA MAY DA SILVA**, Matrícula N° 591, portadora do RG: N° 1725448-4 SSP/MT e do CPF: N° ***132.24***, Titular do Cargo Efetivo de Serviços de Apoio I – **Secretária Recepcionista** - conforme preceitua o Art. 125 da Lei Municipal 11 de 19/11/1990.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 17 de janeiro de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL